

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 1 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

Participantes		
1.	Aline Tiara Mota (videoconferência)	
2.	André Von-Held Soares	
3.	Davi Antunes de Maria (convidado)	
4.	Edgar Manuel Chipana Huamani	
5.	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmiento (videoconferência)	
6.	João Luiz Guerreiro Mendes	
7.	Jorge Cardoso Messeder	
8.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
9.	Luana Ribeiro de Lima da Silva (convidada)	
10.	Lucília Carvalho da Silva	
11.	Marcelo Andrade Leite	
12.	Marco Adriano Dias	
13.	Mariana Morette Pan	
14.	Paula de Miranda Costa Maciel	
15.	Roger Rennhack (convidado)	
16.	Samanta Vieira Pereira	
17.	Thais da Silva Alves (convidada)	
18.	Thiago Franco Leal	
19.	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 73ª Reunião;	
2	Continuação da apresentação do curso de Licenciatura em Matemática/CPAR - adequações à Resolução CNE/CP nº 02/2015;	
3	Esclarecimentos sobre criação de site próprio de cursos de graduação;	
4	Esclarecimentos sobre Licença DSpace para implantação do Repositório Institucional;	
5	Alteração no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura;	
6	Apresentação dos nomes indicados para os grupos de trabalho (GT's) de criação de cursos de Licenciatura e Engenharia;	
7	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

5 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Reitoria, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 74ª reunião do CAEG. Começando a pauta, perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer em relação ao conteúdo da última ata e não havendo nenhuma sugestão de alteração, a ata foi aprovada. Na sequência, o conselheiro Thiago Leal, representante do curso de Licenciatura em Matemática do campus Paracambi, fazendo menção às alterações realizadas no curso em questão, ressaltou que a carga horária das disciplinas destinadas à prática pedagógica ultrapassou em 11 horas o mínimo exigido, que era de 400 horas, totalizando 411 horas. Além disso, informou que a sugestão de mudar a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos* do 5º para o 2º período foi discutida em reunião do colegiado do curso e que os professores que nela atuam afirmaram que a referida disciplina tem o objetivo de preparar o aluno para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por isso que ela está mais próximo ao final do curso. O

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 2 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

15 conselheiro Thiago Leal acrescentou que a apresentação dos textos, as comunicações
 científicas e acadêmicas são supridas por uma disciplina do 1º período chamada
Comunicação e Informação. Enfatizou que, como o único pré-requisito da disciplina
 20 *Produção de Textos Acadêmicos* é a disciplina *Comunicação e Informação*, caso o aluno
 considere necessário, poderá estudá-la no 2º período ou em qualquer outro até o 5º
 período, no qual a disciplina está alocada. O conselheiro Thiago Leal ratificou que a
 disciplina em questão tem a possibilidade de ser deslocada, dependendo da necessidade
 e interesse do aluno, desse modo o colegiado do curso decidiu mantê-la no período em que
 está alocada. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que todas as apresentações das
 25 Licenciaturas com as adequações às novas diretrizes (Resolução CNE/CP nº 02/2015)
 foram finalizadas, acrescentando que os cursos que ainda não estão com a matriz nova
 terão até 2019.1 para a implementação das mudanças. Em seguida, entrando no item
Esclarecimentos sobre criação de site próprio de cursos de graduação, o Diretor da
 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTI), Roger Rennhack,
 30 passou a palavra ao Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Davi
 Antunes, o qual, fazendo menção a alguns pedidos de criação de sites para disciplinas e
 cursos, por parte de alguns professores, informou que a DGTI é responsável somente pela
 parte técnica, por exemplo, construindo e instalando os sites e colocando neles o *layout*. O
 Diretor Roger Rennhack afirmou que atualmente quem está responsável pelo site do
 Instituto é a Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCom) e que a DGTI somente
 35 atua na parte de códigos, padronizando o site conforme orientação da CGCOM, a qual
 define onde estará a informação. O Coordenador Davi Antunes considerou que a proposta
 de Instrução Normativa (IN) para a criação de sites dos *campi* é viável, apontando apenas
 algumas alterações de ordem técnica. O Diretor Clenilson Sousa Junior questionou se é
 possível, dentro de cada campus, a criação de uma página eletrônica específica para os
 40 cursos de graduação. O Coordenador Davi Antunes respondeu positivamente, informando
 que a DGTI consegue dar uma estrutura de site, com segurança, na qual poderão ser feitos
layout, menus com descrição, entre outros, conforme solicitação. O conselheiro Marcelo
 Leite informou que esteve à frente do grupo que criou a proposta de IN citada e salientou
 que o que desejavam era ter a “liberdade” de hospedar o site em um servidor escolhido e
 45 geri-lo, havendo um link de direcionamento, criado pela DGTI. O Coordenador Davi Antunes
 afirmou que a DGTI poderá dar toda a infraestrutura desejada. O Diretor Roger Rennhack
 informou que será necessária uma pessoa responsável por fazer a atualização e
 modificações nos sites, esclarecendo que o servidor utilizado para a hospedagem dos sites
 de curso deverá ser o já usado pela DGTI, inclusive por questões de segurança. O
 50 Coordenador Davi Antunes enfatizou que se for utilizada a infraestrutura da DGTI, eles
 garantem backup e demais suporte. O Diretor Clenilson Sousa Junior questionou se é
 possível a construção de uma IS (Instrução de Serviço) conjunta, pela Pró-Reitoria de
 Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN) e
 pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN). O Diretor Roger
 55 Rennhack foi favorável à construção do documento e o Coordenador Davi Antunes sugeriu
 que esta criação de sites também seja ampliada para os cursos de nível médio técnico. O
 Diretor Clenilson Sousa Junior acrescentou que grande parte do material dos cursos de
 graduação já se encontra dentro do próprio portal institucional, no entanto, há
 comunicações emergenciais que os *campi* possam querer fazer com os alunos, questões
 60 locais que, às vezes, não passam pela Reitoria, sendo diretamente com as Direções (Gerais
 e de Ensino), com os coordenadores dos cursos, logo esses avisos também deverão estar
 na página do curso. Também informou que cada um dos cursos de graduação tem um

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 3 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

65 coordenador e questionou sobre a possibilidade de se criar, dentro da página dos *campi*,
 uma aba específica para cada curso. O Coordenador Davi Antunes fez uma breve descrição
 de como as notícias estão distribuídas na página dos *campi*, dando sugestões em relação
 aos sites dos cursos, abordando alguns pontos técnicos a serem decididos, por exemplo,
 questões visuais e de direcionamento, para facilitar a busca de quem está procurando
 determinada informação. Após o Coordenador Davi Antunes pontuar que deverão ser
 70 indicadas, na proposta de IN, mais informações sobre a página das coordenações de curso,
 o Diretor Clenilson Sousa Junior acrescentou que também será informado no documento
 quem será responsável por gerenciar o site, por exemplo, o coordenador ou outra pessoa
 delegada. O Diretor Roger Rennhack informou que tal questão deverá ser regulamentada,
 porque caso esta pessoa deixe a coordenação ou gerenciamento do site, a DGTI deverá
 75 ser avisada para alterar as configurações de privilégios de comunicação no sistema. Após
 breve discussão sobre a questão de liberação de *login*, para gerenciamento e administração
 da página, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a proposta de IN voltará ao CAEG,
 colocando-se as observações do Coordenador Davi Antunes, o qual foi orientado a enviar
 as contribuições feitas pelo e-mail da secretaria do CAEG, para se compilarem as
 informações e fazer uma Instrução de Serviço conjunta, da PROEN e PRODIN. O Diretor
 80 Clenilson Sousa Junior salientou que, em relação à discussão sobre quem ficará
 responsável pelo gerenciamento da página, como todas as coordenações de curso estão
 vinculadas diretamente às Direções de Ensino, a PROEN poderá dar início ao processo de
 criação dos sites junto às Direções de Ensino e estas com os coordenadores, para
 consolidar quem ficará vinculado com *login*, enfatizando que o Diretor de Ensino não teria
 85 acesso, apenas o coordenador, mas este trâmite seria devido a questões de comunicação
 hierárquica. O Diretor Clenilson Sousa Junior ratificou que será dada continuidade à
 preparação do documento (com as contribuições da DGTI e dos responsáveis pela
 construção da proposta de IN) para acertá-lo e em breve começar a fazer a arquitetura do
 site de cada um dos *campi*, colocando os cursos e depois a coordenação delegar a pessoa
 90 que ficará responsável por fazer a alimentação da página. Dando sequência à reunião, a
 Coordenadora da Coordenação-Geral de Bibliotecas (CGBIBLIO), Thais Alves, deu início a
 sua apresentação sobre o Repositório Institucional (RI). Informou que o RI tem
 embasamento nas Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nº 9.610/1998 (Lei
 de Direitos Autorais) e tem como intenção conservar a memória institucional e disseminar
 95 a produção acadêmica do Instituto. Acrescentou que a missão do RI é reunir, organizar, dar
 acesso, promover a visibilidade e preservar a produção científica institucional. Seus
 objetivos são divulgar e preservar toda produção intelectual do IFRJ, entre outros. Também
 explicou que o *Handle System* (serviço que consiste em atribuir identificadores persistentes
 para cada documento digital) permite que as coleções do Instituto estejam identificadas em
 100 *link* permanente que as tornam únicas, desse modo, quando pesquisarmos, em sites de
 busca, um documento que esteja no RI, nosso número *Handle* aparecerá e qualquer pessoa
 saberá que o IFRJ o produziu, assegurando maior divulgação e acessibilidade. A
 Coordenadora Thais Alves explicou que, no ano de 2017, a antiga Coordenadora Geral de
 Bibliotecas, Cristiane Teixeira, fez contato com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 105 (PROGRAD) e pagou a inscrição e a unidade do *Handle* com verba de projeto, sem a
 abertura de processo. Ela acrescentou que o processo, após ser aberto pela primeira vez,
 tem validade de 05 (cinco) anos, então a CGBIBLIO está pesquisando e visitando o setor
 financeiro de algumas universidades públicas, fazendo alguns contatos para saber como
 se dá o pagamento para realizar a abertura do processo. Informou que há um grupo de
 110 trabalho (GT) que está construindo as políticas do RI, em que foram definidos alguns

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 4 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

termos: a) comunidade acadêmica, constituída por servidores técnicos, docentes e discentes, ou seja, a produção destes poderá ser depositada no Repositório; e b) acesso aberto, que significa a disponibilização livre, na internet, de cópias gratuitas, online, de artigos de revistas científicas revisados por pares (*peer-reviewed*), comunicações em conferências, bem como relatórios técnicos, teses e documentos de trabalho. A Coordenadora Thais Alves citou o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica, que poderá entrar no repositório: TCC's; Dissertações; Teses; Trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos; Relatório de pesquisa de pós-doutorado; Artigos publicados em periódicos científicos; Livros resultantes de projetos científicos; Capítulos de livros. Também informou que o RI está organizado em comunidades, que são os *campi* do IFRJ, e dentro das comunidades haverá coleções, separadas por cursos. A Coordenadora Thais Alves informou que o docente e o discente entrarão no RI como autores, acrescentando que fez uma pesquisa em alguns repositórios e verificou que o aluno e o professor serão os responsáveis pela submissão dos trabalhos, pois na maioria deles quem faz o depósito é o aluno junto ao orientador. Salientou que no IFRJ há um impasse sobre quem depositará, se será a biblioteca ou a secretaria, enfatizando que se for o aluno, poderá haver algumas dificuldades. O Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou que um aluno de ensino médio técnico, por exemplo, pode não ter o mesmo conhecimento do impacto do que ele depositará no RI, como um aluno de graduação ou pós-graduação tem nas universidades. A Coordenadora Thais Alves informou que o gestor do RI é o bibliotecário, responsável pela revisão de metadados, para saber se estes foram inseridos de forma correta, e liberação do arquivo para acesso público; e o administrador, que é a Coordenação-Geral de Biblioteca, é responsável pela gestão e manutenção do RI. A Coordenadora Thais Alves ratificou que na maioria dos repositórios, quem está habilitado a fazer a submissão do trabalho é o docente com aluno, acrescentando que quando houver o depósito de um documento, o bibliotecário provavelmente receberá um aviso, para liberar o acesso, realizar os metadados e a indexação. Quanto à responsabilidade da equipe técnica, informou que esta é composta pelo GT que fará sempre a revisão, verificando se o RI está atendendo de acordo com as demandas; os bibliotecários, que serão responsáveis por revisar os metadados; e a equipe da DGTI, que dará todo o suporte para que aconteça a migração, porque o *Dspace* é um software livre, com atualizações. A Coordenadora Thais Alves explicou que as licenças serão de acordo com dois Diretórios que darão as permissões, conforme as Licenças *Creative Commons*. As licenças são abertas, com vários tipos de permissões, que serão escolhidas pelo depositante, no momento de submissão do material no RI. Informou que o autodepósito funcionará para os professores que fazem pesquisas e desejam depositar seu trabalho no RI, sem a necessidade de passar pela secretaria ou bibliotecário. Diante de alguns questionamentos do conselheiro Jorge Messeder, a Coordenadora Thais Alves esclareceu que as dissertações de mestrado seguirão o mesmo fluxo de depósito do TCC, porque o mestrando terá que entregar o trabalho. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que esta é uma discussão em curso, sobre como será esse depósito imediato, se será de responsabilidade do autor, aluno de graduação ou de pós-graduação, do orientador, do coordenador do curso, da secretaria acadêmica, a qual o curso está vinculado, ou da biblioteca. A Coordenadora Thais Alves informou que a questão levantada no fórum de bibliotecários, na hipótese de entrega do trabalho direto à biblioteca, foi como a secretaria saberá que o aluno entregou o TCC, por exemplo, adequado e dentro do prazo. Acrescentou que os bibliotecários terão acesso ao que for depositado, mas a secretaria não o terá, se o material não passar pelo primeiro fluxo. A Coordenadora Thais Alves informou que a pós-graduação

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 5 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

160 também está incluída dentro do regulamento do repositório. Também ressaltou que se
 165 houver um depósito de maneira equivocada, devido a uma classificação errada, por
 exemplo, a biblioteca fará essa verificação. Por fim, informou que, como o RI estará pautado
 na Lei de Direitos Autorais, em caso de plágio, quem responderá legalmente será o autor.
 O conselheiro Marco Dias questionou se quando começar a alimentação do repositório, os
 trabalhos anteriores serão depositados nele. A Coordenadora Thais Alves respondeu que
 a alimentação do RI começará a partir do momento em que ele for implantado. Acrescentou
 que a intenção é que se faça uma força tarefa para que todo o material que esteja em mídia
 digital seja inserido no repositório de imediato; e para o que foi entregue em papel, será
 avaliada a possibilidade de ser escaneado. Após a informação de alguns presentes sobre
 o fluxo atual de entrega do CD (com o TCC) em alguns *campi*, o Diretor Clenilson Sousa
 170 Junior enfatizou que será necessário criar um fluxo padrão nas secretarias, para quando
 for finalizado o prazo de defesas de trabalhos, conclusão de TCC's e de entregas de CD's,
 elas possam entregar o material às bibliotecas. Dando prosseguimento à pauta, o Diretor
 Clenilson Sousa Junior informou que o Regulamento de Estágio dos Cursos de Licenciatura
 tinha sido aprovado em últimas reuniões do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
 175 (CAEG), em 12/07/2017, e estava parado na fila do Conselho Superior (CONSUP).
 Acrescentou que, posteriormente, fomos aprovados no Programa de Residência
 Pedagógica (PRP), que começou no mês de agosto de 2018, o qual impacta diretamente
 no Regulamento de Estágio porque é um programa voltado para alunos que estão
 concluindo o curso. A Coordenadora Geral de Graduação, Luana Silva, acrescentou que o
 180 referido Regulamento foi retirado do CONSUP para serem feitos os ajustes necessários, a
 fim de que ele seja aprovado o quanto antes e entre em vigor em 2019.1. Também informou
 que fez algumas sugestões de mudança com base no que foi tratado com a Coordenadora
 Institucional do Programa, Prof.^a Gabriela Salomão, sendo alterações pontuais,
 principalmente no que diz respeito ao aproveitamento do Estágio. A Coordenadora Luana
 185 Silva explicou que no momento de adesão ao programa, de submissão da proposta e de
 fazermos o Termo de Compromisso, a Pró-Reitora da PROGRAD, Elizabeth Augustinho,
 assinou um documento no qual a Instituição se comprometia com o aproveitamento do
 Estágio, parcial ou integral, do aluno que participasse do PRP, mas tal documento não
 especificava como seria feito esse aproveitamento, cabendo à Instituição normatizá-lo e
 190 organizá-lo. Acrescentou que, para os alunos que entraram no PRP e precisavam cumprir
 Estágio em 2018.2, foram criadas turmas extras de Estágio, com os mesmos professores
 que já assumem as turmas de Estágio regulares e também atuam no PRP. Os alunos em
 questão, matriculados nas referidas turmas de Estágio, cumprirão a carga horária teórica e
 a parte prática do Estágio será aproveitada pelo PRP. A Coordenadora Luana Silva
 195 informou que, para 2019.1, o objetivo inicial é que o aluno se inscreva normalmente na
 turma de Estágio. O Diretor Clenilson Sousa Junior observou que, com exceção dos alunos
 da Licenciatura em Matemática, do campus Nilópolis, que foram inscritos na turma regular
 de Estágio, os demais estudantes do PRP não se inscreveram na disciplina porque
 entenderam que, como já faziam parte do programa, este aproveitaria o Estágio
 200 automaticamente. Desse modo, o aluno "puxou" outra disciplina para o horário em que faria
 a disciplina Estágio, gerando conflito de horário. No entanto, enfatizou que no próximo
 período, será regulamentado que a turma de Estágio existente é tanto para o aluno que
 está no PRP, como para o que não está. Esclarecendo algumas dúvidas do conselheiro
 Thiago Leal, a Coordenadora Luana Silva informou que o aluno que já trabalha como
 205 professor terá a possibilidade de aproveitar determinada carga horária da parte prática, no
 entanto, ele será normalmente inscrito na turma de Estágio porque terá que cumprir a parte

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 6 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Cleilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

210 teórica. Somente haverá aproveitamento da carga horária pelo PRP e a Coordenação do Programa terá que dar ao aluno uma declaração, havendo um trâmite que está sendo estabelecido para que ele tenha esse aproveitamento registrado. A Coordenadora Luana Silva informou que o Artigo 18, do Regulamento de Estágio dos Cursos de Licenciatura, aprovado anteriormente no CAEG, dizia que tanto os alunos que atuassem na Educação Básica quanto os que participassem de projetos de iniciação à docência poderiam ter uma carga horária aproveitada da parte prática, sendo que só poderiam computar para aproveitamento os Estágios I e II; tanto o Estágio III quanto a parte teórica, de sala de aula, não poderiam ser aproveitados. Em seguida informou as sugestões de alteração no referido Artigo, passando algumas explicações: 1) foi acrescentado o termo *programas* após o trecho *em projetos* ([...] em regência de turma na educação básica ou em projetos e *programas* de iniciação à docência [...]), enfatizando que considerou esse acréscimo importante porque futuramente outros programas que possam existir estarão contemplados; 2) no 3º parágrafo, lê-se: “Para cômputo da redução da carga horária do Estágio serão contabilizadas até 108 horas para cada semestre letivo de atividade comprovada em projetos e *programas* de iniciação à docência, *em conformidade com o regulamento do programa quando houver*”. O texto estava com 32 horas por semestre, sugere-se que seja alterado para 108 horas para contemplar toda parte prática dos alunos do PRP. Acatando a sugestão do conselheiro Marco Dias, ficou acordado que será incluída a palavra *institucionais* ao termo *programas* (no caput do Artigo 18 e alguns de seus parágrafos); 3) o 4º parágrafo foi desmembrado, tornando-se dois. O 4º parágrafo atualizado informa que “Para fins de redução da carga horária comprovada por regência de turma na educação básica não poderão sofrer redução as 108 horas destinadas à elaboração e à aplicação do projeto de atuação pedagógica nem as 81 horas destinadas aos encontros de Orientação de Estágio. O parágrafo 5º informa que “Para fins de redução da carga horária comprovada por participação em projetos e programas de iniciação à docência não poderão sofrer redução as 81 horas destinadas aos encontros de Orientação de Estágio”, desse modo, a parte prática do Estágio III poderá ser aproveitada, mas o aluno terá que se matricular na turma e cumprir a parte teórica. A Coordenadora Luana Silva explicou que o Estágio III corresponde às horas destinadas à elaboração e à aplicação do projeto de atuação pedagógica, e as 81 horas são os encontros com o professor, divididas em 27 horas para cada um dos três semestres. A Coordenadora Luana Silva informou que a Coordenação do PRP, junto aos professores que trabalham no programa, é quem fará esta interlocução, de atestar que o aluno cumpriu a carga horária e terá direito ao aproveitamento total. Esclarecendo dúvidas do conselheiro Jorge Messeder, a Coordenadora Luana Silva informou que o aluno poderá se inscrever no PRP mesmo após já ter cursado todos os Estágios, entretanto não fará jus ao aproveitamento da carga horária do Estágio, porque é um componente que ele já cumpriu. Também afirmou que não sabe se a participação do aluno no programa virá no histórico, mas explicou que no Programa de Educação Tutorial (PET), quando um aluno termina o período em que participa como bolsista, a PROEN emite uma declaração de participação, a pedido do tutor do programa, entretanto isto normalmente não é registrado no histórico. Ressaltou que poderá fazer esta interlocução com a Diretoria Adjunta de Gestão, Registro e Acompanhamento Acadêmico (DGA) e com as secretarias para acrescentarem tal registro no histórico, mas é uma possibilidade para todos os programas. O conselheiro Marco Dias questionou se, no caso de uma segunda licenciatura, o professor estará liberado de fazer o Estágio III. A Coordenadora Luana Silva informou que o regulamento não contempla isso, porque não temos um programa específico de segunda licenciatura, desse modo, o aluno deverá fazer

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 7 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

255 o Estágio citado. Se um aluno for professor regente, por exemplo, formado em física, atua
na educação básica como professor e agora está cursando Licenciatura em Matemática no
IFRJ, ele poderá aproveitar a carga horária de regência de turma, conforme o 2º parágrafo
260 (do Artigo 18), mas terá que cumprir o Estágio III e a parte teórica. Também informou que
a monitoria não será aproveitada, somente os casos específicos, atuação como professor
ou participação em programa ou projeto de iniciação à docência. A Coordenadora Luana
Silva informou que trouxe mais algumas pequenas sugestões de alteração no Regulamento
de Estágio: O Artigo 9º gerou uma dúvida, na Coordenação de Integração Escola-Empresa
265 (CoiEE), do campus Nilópolis, se o aluno deveria cumprir uma parte do Estágio no IFRJ e
a outra em outras escolas, porque consideraram que a conjunção “e” (em “O Estágio
ocorrerá no IFRJ e em instituições de ensino públicas ou privadas [...]”) indicaria que o
Estágio teria que ser na escola de educação básica e no IFRJ, então o aluno não poderia
fazer os três Estágios em uma mesma escola. Então foi sugerido a troca da conjunção “e”
por “ou”, porque o aluno poderá fazer todo o Estágio no IFRJ ou em uma escola de
educação básica, sugestão acatada pelos presentes. Por fim, sugeriu algumas
270 modificações no parágrafo único, do Artigo 11, o qual havia sido aprovado com dois pré-
requisitos para que o aluno dê início ao Estágio: 1º) que ele tenha cumprido todas as
disciplinas pedagógicas; 2º) e que tenha cumprido, pelo menos, 75% dos créditos
referentes aos demais componentes curriculares previstos na matriz curricular até o 4º
período. A Coordenadora Luana Silva ressaltou que, em relação ao 2º pré-requisito, o
275 Sistema Integrado de Gestão-Administração Acadêmica (SIGAA) não tem como realizar
este entrave; ao realizar o cadastro do pré-requisito de um componente curricular, o sistema
aceita apenas a inserção do código da disciplina. Desse modo, sugeriu que o referido trecho
seja retirado. Salientou que, poderão ser acrescentadas disciplinas como pré-requisito de
Estágio, além das disciplinas pedagógicas, mas isto deverá estar previsto no Projeto
280 Pedagógico do Curso (PPC). Após sugestões e ampla discussão, foi acordado o acréscimo
do trecho “e demais disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso”. Em relação às
mudanças do PPC, informou que o ideal é que passem por aprovação, pois oficialmente as
alterações somente são feitas após passarem pelo CONSUP. O Diretor Clenilson Sousa
Junior ratificou as mudanças propostas no Regulamento de Estágio e informou que as
285 encaminhará ao CONSUP, não havendo objeção alguma dos presentes. Passando para o
próximo item de pauta, *Apresentação dos nomes indicados para os grupos de trabalho
(GT's) de criação de cursos de Licenciatura e Engenharia*, o Diretor Clenilson Sousa Junior
informou que os *campi* retornaram com as demandas, o que não quer dizer que a criação
dos novos cursos será efetivada. Alguns casos são transformações de Cursos Superiores
290 de Tecnologia (CST) em Cursos de Engenharia, outros são criação de curso, partindo do
“zero”. Citando os *campi*, suas demandas de curso, entre outros pontos, informou que
obteve o seguinte retorno: Demandas de Curso de Engenharia: 1) Pinheiral – curso de
Engenharia Agrônômica; 2) Nilópolis - Engenharia de Produção; 3) Niterói - Engenharia de
Produção; 4) Belford Roxo – Engenharia de Produção; 5) Volta Redonda - Engenharia
295 Elétrica; 6) Paracambi - Engenharia Mecânica e 7) Rio de Janeiro - Engenharia de
Alimentos e Engenharia Química. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que os Cursos
Superiores de Tecnologia (CSTs) que migrariam para Engenharia seriam o CST em Gestão
da Produção Industrial (GPI) do campus Nilópolis e o CST em Processos Químicos do
campus Rio de Janeiro, os demais seriam criações, porém lembrou que todos os cursos
300 propostos e eixos estão relacionados com a própria natureza do campus, não demandando
outro perfil de recursos humanos que não existam no campus, logo são perfis de
professores que já atuam nas áreas. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 8 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

305 demanda para cursos de Licenciatura foi maior, listando os *campi* e suas propostas: 1) o
 campus Nilópolis enviou 04 propostas: Licenciatura em Biologia (retirada posteriormente),
 Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Licenciatura em Ensino de Ciências e
 Licenciatura em Computação; 2) Belford Roxo - Licenciatura em Artes; 3) São João de
 Meriti - Licenciatura em Letras (Português/Inglês); 4) Volta Redonda - Licenciatura em
 Ciências; 5) Arraial do Cabo - Licenciatura em Computação; e 6) Rio de Janeiro -
 310 Licenciatura em Biologia. O Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que as pessoas
 vinculadas aos GT's interessados na oferta dos cursos novos mencionados farão um estudo
 de impacto em seu próprio campus, um estudo de demanda e em relação à questão da
 infraestrutura e do corpo docente. Enfatizou que será produzido um material de viabilidade,
 que será apresentado aos Diretores de Ensino, aos Diretores-Gerais e ao CAEG. Ressaltou
 315 que esta demanda de criação de cursos terá que ser bem estudada e fundamentada,
 deverá haver uma consulta à comunidade externa para se verificar a real necessidade, o
 impacto da criação desses cursos para as comunidades do entorno. Informou que será
 estudada uma proposta de calendário e estipulado um prazo de elaboração do relatório
 final, mas enfatizou que quanto mais tempo nos debruçarmos em cima desses documentos
 e em cima dos retornos de nossa comunidade interna e externa, mais subsídios teremos
 320 para a criação dos novos cursos. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que nos *campi*
 onde existem as licenciaturas, o objetivo é que os novos cursos aproveitem disciplinas do
 próprio campus ou tentem aproveitar o perfil de uma disciplina de outro campus, além de
 ter ementas, códigos, e créditos próximos, para facilitar a mobilidade do aluno, dando-lhe
 liberdade para cursar disciplinas em outro campus. Entrando nos assuntos gerais, o Diretor
 325 Clenilson Sousa Junior informou que a PROEN recebeu da Direção de Acesso, Concursos
 e Processos Seletivos (DACPS), em 14 de setembro de 2018, a minuta dos Editais de
 Manutenção de Vínculo, de Transferência Interna e de Transferência Externa e Reingresso
 (para 2019.1) e este último foi encaminhado, em 17 de setembro de 2018, para os
 coordenadores de curso, incluindo a Licenciatura em Computação do campus Pinheiral.
 330 Acrescentou que foi lançada uma Chamada Interna de Propostas para o Programa de
 Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade), para o qual
 houve a submissão de seis subprojetos do campus Realengo. A Coordenadora Luana Silva
 pontuou que esses subprojetos integram um projeto institucional único, cujo prazo de
 submissão no sistema foi até o dia 14 de setembro de 2018, mas o grupo conseguiu
 335 submeter o projeto com antecedência, no dia 13 de setembro de 2018. Informou que agora
 estamos dependendo da aprovação do Ministério da Saúde (MS). O Diretor Clenilson
 Sousa Junior informou que o resultado inicial sairá no final de outubro e agradeceu à Prof.^a
 Mira Wengert, a qual deu um grande suporte à elaboração do Edital interno para
 subprojetos do PET-Saúde. Finalizando, abordou a minuta de calendário acadêmico,
 340 acrescentando que há uma resolução que é o único documento existente que é voltado
 somente para o ensino médio técnico e que foi assinado ainda na época do CEFET-
 Química. Acrescentou que a PROEN está elaborando um calendário acadêmico para os
 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Médio Técnico e de Graduação, que
 passará pelo Conselho Acadêmico do Ensino Técnico (CAET), no dia 19 de setembro de
 345 2018, porém quando este ponto foi acrescentado ao CAET, já havia ocorrido a convocação
 para o CAEG, não havendo tempo hábil para solicitar as contribuições para a minuta da
 resolução. O Diretor Clenilson Sousa Junior acordou que encaminhará aos conselheiros
 um e-mail, com a minuta da resolução, até 18 de setembro, para que estes enviem suas
 sugestões até 21 de setembro de 2018. Ratificou que serão compiladas todas as sugestões
 350 e informou que o documento também foi enviado para os Diretores de Ensino e esses já

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 9 de 9	74ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/09/2018

355 mandaram suas contribuições, a fim de que ele seja homologado o mais breve possível, com as questões do calendário acadêmico. A Coordenadora Luana Silva informou que são 120 dias para começar os trâmites e 90 dias para o calendário estar aprovado antes do próximo semestre letivo. O Diretor Clenilson Sousa Junior ratificou que após as contribuições ao documento e retorno do CAET em relação a ele, a PROEN elaborará e aprovará uma Instrução de Serviço ou uma Portaria de Calendário Acadêmico. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

360